

## ATA N.º 14/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2015

No dia dezasseis de julho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD), vereadores. ----

#### **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Durante este período o senhor Presidente da Câmara informou que a trabalhadora Florbela Pinto Moreira Teixeira da Silva, passou a integrar o mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real, por consolidação de mobilidade interna, desde o passado dia 10 de julho. Informou ainda sobre a realização e programação da Feira do Petisco, que vai ter lugar entre os próximos dias 31 de julho e 2 de agosto. -----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 3239-C): Da Fábrica da Igreja da Paróquia de Barqueiros a solicitar, para além do subsídio já aprovado para as festas em honra do Senhor da Boa Passagem, a disponibilização de apoio logístico, designadamente o transporte, montagem e desmontagem do palco bem como a colocação de uma barraca para o bar da festa. ----

**DELIBERAÇÃO:** Por motivo de inexistência de pessoal disponível, a Câmara deliberou, por unanimidade, apenas a colocação de uma barraca para o bar da festa. ----

2. (E. 3612 a 3615-C): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das deliberações aprovadas na sua última sessão, realizada no passado dia 29 de junho. ----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

3. (E. 3602): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da presidente da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, autorizou a cedência do Auditório Municipal, no passado dia 15 de julho, para a realização de um espetáculo com crianças bem como de alojamento por uma noite, na antiga Residência de Estudantes, de 3 técnicos envolvidos no espetáculo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Ratificado, por unanimidade. -----

#### **3. RECURSOS HUMANOS:**

##### **1. Processo disciplinar:**

Foi presente o processo disciplinar instaurado ao trabalhador Marco Jorge Vicente Nunes, arguido por motivo de violação do dever de correção, tendo o senhor Presidente da Câmara, invocando o seu impedimento, já evidenciado no processo, abandonado a reunião, nesta parte, passando a esta a ser dirigida pelo senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva. Regista-se que o Relatório Final do processo conclui propondo a aplicação da sanção de despedimento por motivo disciplinar, tendo o senhor Vice-Presidente, atendendo a que a pena disciplinar proposta pelo instrutor do processo é a mais grave na escala das sanções, proposto a aplicação da pena imediatamente inferior, isto é, a pena de suspensão por 90 dias, prevista nos artigos 180.º, n.º 1, alínea c) e 181.º, n.ºs 3 e 4 da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tendo-se procedido à votação desta proposta, por escrutínio secreto, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, verificou-se, por duas vezes, empate na votação, pelo que a deliberação sobre este assunto ficou adiada para a próxima reunião deste executivo, a ter lugar no próximo dia 6 de agosto. -----

#### **4. FINANÇAS:**

##### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 15 de julho, que acusa o saldo de quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, (€ 493.364,96), valor este que integra a quantia de cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, (€ 132.256,72), de receitas cativas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

#### **5. DIVERSOS:**

##### **1. Contratos de aquisição de serviços, celebrados no âmbito de aplicação do art.º 75.º da LOE/2015:**

Na sequência da aprovação, na reunião do passado dia 8 de janeiro, do parecer genérico favorável para a celebração de contratos de prestação de serviços, a Câmara tomou conhecimento da listagem discriminada, dos procedimentos celebrados durante o segundo trimestre do corrente ano, no âmbito do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano de 2015. -----

##### **2. Programa Municipal OTL (Ocupação dos Tempos Livres) 14/18:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho do senhor Presidente da Câmara, do passado dia 2 de julho, que autorizou a admissão de mais 10 jovens, candidatos ao

Programa Municipal OTL (Ocupação dos Tempos Livres) 14/18, aprovado na reunião do passado dia 18 de junho. -----

### **3. Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3.ª Geração – CLDS3G:**

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte INFORMAÇÃO:

“No seguimento do aviso n.º POISE-32-2015-08, ao abrigo do Programa POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, para apresentação de candidaturas aos CLDS3G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3ª Geração, e tendo sido o concelho de Mesão Frio considerado território passível de se candidatar ao referido Programa, uma vez que se trata de um território especialmente afetado por desemprego e com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil, reuniu, no passado dia 9 de julho, pelas 11:00h, no Salão Nobre dos Paços do Município, em reunião extraordinária, o CLAS – Conselho Local de Ação Social, o qual presido, no sentido de designar a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP) do Programa, dando cumprimento ao legislado na portaria n.º 179-B/2015 de 17 de junho, artigo 12º, n.º 1, bem como designar a coordenadora do mesmo, de acordo com o n.º 2 do artigo 12º da referida portaria.

Neste sentido, dá-se conhecimento à Exma. Câmara Municipal que foi designada, **por unanimidade**, para ECLP do Programa, a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio e para coordenadora do mesmo, a Mestre Ana Filipa Amaral Pinheiro, uma vez que ambas reúnem as condições necessárias para o efeito.” -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

### **4. “Contratos Interadministrativos de Delegações de Competências - 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento”:**

Sobre este assunto, acompanhada dos relatórios semestrais de acompanhamento de todas as Juntas de Freguesia, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi prestada a seguinte INFORMAÇÃO:

“No âmbito do n.º 1, do artigo 132.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Mesão Frio procedeu à delegação de competências, nas Freguesias para a Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, dos Caminhos e Estradas Municipais, constantes no Anexo I, ao Contrato Interadministrativo, celebrado em 29 de janeiro de 2015.

Nos termos da Clausula 10.ª, do Acordo de Execução, constitui obrigação de cada Junta de Freguesia elaborar e submeter à apreciação da Câmara Municipal os Relatórios

Semestrais de Acompanhamento, até ao final dos meses de junho e dezembro, para que sejam discutidos e aprovados na sessão seguinte da Assembleia Municipal.

Assim, foram rececionados nos serviços administrativos, os relatórios semestrais de acompanhamento das Juntas de Freguesia, através dos documentos de entrada n.º 3618 – C, 3626 – C, 3679 – C, 3768 – C e 3821 – C, datados a 01, 03, 06 e 09 de julho de 2015, respetivamente, os quais demonstram a realização das atividades desenvolvidas pelas mesmas, durante o período em análise.

Com a efetivação dos Contratos Interadministrativos, verificou-se que o exercício das competências transferidas para as Freguesias não determinou o aumento da despesa pública global, tendo sim, contribuído para a promoção e o aumento da eficácia e eficiência da gestão e dos ganhos no que diz respeito aos recursos humanos, ficando demonstrado a favorável articulação entre o Município e as Freguesias.

Poder-se-á ainda comprovar no mapa abaixo descrito, que para as atividades desenvolvidas pelas Juntas de Freguesia, a Autarquia procedeu à transferência das verbas acordadas, conforme n.º 1, da cláusula n.º 2, do Acordo de Execução.

A saber,

DESIGNAÇÃO	VERBA TRANSFERIDA
FREGUESIA DE BARQUEIROS	1 500,00 €
FREGUESIA DE CIDADELHE	1 500,00 €
FREGUESIA DE OLIVEIRA	1 500,00 €
FREGUESIA DE MESÃO FRIO (SANTO ANDRÉ)	3 000,00 €
FREGUESIA DE VILA MARIM	3 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>10 500,00 €</b>

Nestes termos, estão reunidas as condições para que os respetivos Relatórios, sejam apreciados pela Exma. Câmara Municipal, e posteriormente submetidos à análise e aprovação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

##### **5. Cemitério municipal:**

Foi presente uma análise de vários requerimentos tendentes à concessão de sepulturas no Cemitério Municipal, a qual conclui com uma proposta do Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território para que a Câmara delibere:

- A concessão das sepulturas n.ºs 34, 53, 67, 147, 149, 391 e 577, pois é possível ficarem com as dimensões de 2x1m;
- Não conceder as sepulturas n.ºs 186, 284 e 522, sendo que a 284 pode ser substituída pela 295, uma vez que não é possível garantir as medidas de 2x1m;

- A permuta da sepultura 338 pela 446, sendo esta última para anular, por se encontrar fora do alinhamento desejável;
- Comunicar aos interessados nas sepulturas 186 e 522 que deverão escolher outras, em alternativa. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

**6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Branca Sequeira Martins*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinco minutos. -----

O secretário da reunião



O Presidente da Câmara



